



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 2/2019

I. IDENTIFICAÇÃO

UG Descentralizadora: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP)	CNPJ: 05.526.783/0001-65	UG: 550018
--	------------------------------------	----------------------

Endereço:

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º Andar, Sala 603

Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.046-900
----------------------------	------------------	---------------------------

Nome do Responsável:

Enio Antonio Marques Pereira

Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED]	Cargo: Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva
---	---

UG Descentralizada: Universidade Federal de Santa Maria	CNPJ: 95.591.764/0001-05	UG: 153164
---	------------------------------------	----------------------

Endereço:

Av. Roraima 1.000

Município: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97.105-900
----------------------------------	------------------	---------------------------

E-mail:

gabinetereitor@uol.com.br

E-mail: gabinetereitor@uol.com.br	DDD/Telefone: (55) 3220-8101	DDD/Fax: -
---	--	----------------------

Nome do Responsável:

Luciano Schuch

Nº da CI: [REDACTED]	Cargo: Vice-Reitor
-----------------------------	------------------------------

Endereço Residencial:

Al. Santiago do Chile 205 APT 501

Município: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97.050-685
----------------------------------	------------------	---------------------------

E-mail:

vicerreitor@uol.com.br

E-mail: vicerreitor@uol.com.br	DDD/Telefone: (55) 3220-8101	DDD/Fax: -
--	--	----------------------

II. OBJETO

Estabelecer cooperação técnica para a realização de cursos de qualificação profissional e atividades empreendedoras de cultura e turismo, voltadas à inclusão socioeconômica do público do Cadastro Único, com prioridade para jovens de 18 a 29 anos, que não estudam e nem trabalham.	III. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início:	Término:
	26 de dezembro de 2019	31 de abril de 2024

III. OBJETIVO

Promover geração de renda, inclusão no mundo do trabalho e autonomia econômica das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

IV. JUSTIFICATIVA

Justificativa da Cooperação:

O Progredir é um plano do Governo Federal para promover a autonomia, por meio da geração de emprego e renda, das famílias de baixa renda, prioritariamente as inscritas no Cadastro Único com renda de até meio salário mínimo per capita (art. 2º, Decreto 9.160/2017). O plano, coordenado pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana – SENISP, abriga eixos de qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e encaminhamento ao mercado de trabalho, a fim de contribuir para fortalecer as capacidades individuais e gerar independência socioeconômica.

Entre seus principais objetivos, estão os de incentivar ações de inclusão produtiva de responsabilidade social de entidades públicas, privadas ou sem fins lucrativos, bem como articular e coordenar a oferta de serviços para inclusão produtiva, de forma a qualificar o público-alvo pretendido e, também, aproximar os trabalhadores e os empreendedores de baixa renda ao mundo do trabalho.

Com o intuito de superar essas vulnerabilidades sociais e econômicas, que são determinadas por fatores multidimensionais, o eixo de qualificação, a partir de levantamentos de necessidades de capacitação identificadas junto a instituições de ensino, ao setor produtivo e ao interesse dos próprios inscritos no Plano Progredir, visa criar condições propícias de ocupação de postos de trabalho. Este objeto é mais assertivo com o aproveitamento das próprias potencialidades econômicas e capacidades locais.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), localizada em Santa Maria, Rio Grande do Sul, em conjunto o Consórcio para o Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS e Prefeituras Locais, vem realizando diversas ações na Quarta Colônia, território envolvendo 9 municípios (Agudo, Restinga Seca, Dona Francisca, São João do Polêsine, Silveira Martins, Iorá, Pinhal Grande, Faxinal do Soturno e Nova Palma) visando qualificar e proteger o patrimônio geológico, gastronômico,

botânico e cultural da região, que abriga diversos sítios arqueológicos com fósseis petrificados datados de mais de 230 milhões de anos.

Recentemente, o Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica – CAPPA/UFSM, descobriu em São João do Polésine/RS um dos exemplares mais completos de um dinossauro da família Herrerasauridae, datado de 201 a 252 milhões de anos atrás. Antes disso, já havia sido encontrado um fóssil de dinossauro com o pescoço mais longo do mundo, o Macrocollum Itaquí e o Ghathorovorax cabreirai, o fóssil de dinossauro carnívoro mais antigo, datado de aproximadamente 233 milhões de anos atrás. Além do farto patrimônio fóssil, a região abriga grande colonização italiana e alemã, disponibilizando atrativos gastronômicos e culturais que podem ser associados às rotas turísticas, dinamizando um ciclo virtuoso entre conhecimento, turismo e preservação.

A preservação desse patrimônio reveste-se de fundamental importância para o patrimônio histórico e cultural do país e, através do turismo geológico. Com orientação técnica adequada, poderão ser criados instrumentos para o aproveitamento econômico da população local nas atividades de manutenção dos sítios, orientações ao turismo e atividades suplementares capazes de recepcionar o potencial turístico do patrimônio protegido.

Os nove municípios possuem, juntos, 17.367 pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cerca de 6.680 famílias, sendo que 2.820 delas recebem benefícios de transferência de renda do Programa Bolsa Família. Nestas famílias, são 1.411 jovens de 18 a 29 anos que não estudam e não trabalham, sendo que 646 são mulheres com crianças de 0 a 6 anos.

O TED proposto se associa diretamente ao objetivo estratégico de construir um Geoparque na Quarta Colônia.

Os Geoparques são territórios reconhecidos pela UNESCO, cujos patrimônios natural e cultural são preservados e utilizados de forma sustentável para gerar desenvolvimento na comunidade em que se encontram. Atualmente, existem 127 Geoparques Mundiais da UNESCO em 35 países e apenas 1 no Brasil.

A proposta de Geoparque empoderá as comunidades locais e fornece a elas a oportunidade de construir parcerias coesas, com o objetivo comum de promover a conservação da natureza e a criação de novas formas de crescimento social, econômico e ambiental com base nas características locais. São estabelecidos por meio de um processo que envolve todas as partes interessadas e autoridades, locais e regionais (como proprietários de terra, empresários, grupos comunitários, profissionais de turismo, prefeituras, povos indígenas e organizações locais).

A proposta de criação do Geoparque Quarta Colônia é uma iniciativa institucional da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A intenção é implementar e coordenar uma proposta de geoparque no território citado, visando novas alternativas para a economia regional, de forma sustentável, por meio da conservação do patrimônio natural e cultural, da educação para o meio ambiente, bem como, do incentivo ao turismo local. Tudo isso, através da apropriação do conhecimento, da formação acadêmica, da pesquisa, da extensão, da intervenção e da articulação junto ao poder público local, entidades e sociedade civil organizada.

Estão previstos cursos de qualificação profissional nas seguintes áreas de conhecimento: fotografia, arquitetura, desenho industrial, fabricação de produtos como queijos, panificados, açucarados, doces, conservas, embutidos, geleias, oficinas de artesanato local e produção de *souvenir*.

A decisão pela compra de equipamentos abaixo levou em consideração a proposta do projeto Progridir Geoparque Quarta Colônia, a relação com a oferta dos cursos, com os ministrantes, alunos, tutores e bolsistas. Além disso, a UFSM ouviu sugestões do Consórcio para o Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS e buscou-se orientação junto a profissionais das áreas temáticas prioritárias para as capacitações, no âmbito do empreendedorismo cultural e turístico, conforme definido no convênio. Em seguida, foi realizada uma avaliação de viabilidade de uso e manutenção por parte da instituição (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, projeto institucional Geoparques e docentes envolvidos.

Segue abaixo a justificativa para cada grupo de itens solicitados, considerando o contexto acima e cursos relacionados:

Equipamentos para áudio, vídeo e foto (projetos multimídia) e processamento de dados (computadores):

Irão servir para qualificar e garantir um padrão na oferta dos cursos. Como a previsão é de oferecer os cursos em todos os 9 municípios da Quarta Colônia, nem sempre as prefeituras possuem a estrutura mínima para contribuir, e tais itens poderão garantir que todos os inscritos/alunos tenham as mesmas condições de aprendizagem no local do curso. As configurações se diferenciam prevendo diferentes modalidades e demandam equipamentos mais potentes para que suportem softwares específicos de ensino-aprendizagem e garantam seu uso de acordo com o objetivo. A exemplo do computador que precisa estar conectado à máquina de corte. Equipamentos relacionados às áreas temáticas de cursos como **fotografia, arquitetura e desenho industrial**.

Cozinha industrial

Todos os itens da cozinha foram propostos por docentes do curso de Tecnologia em Alimentos e que já atuam no território da Quarta Colônia. A intenção de oferta de **cursos nas áreas de queijaria, panificados, açucarados, doces, conservas, embutidos, geleias,** etc. demanda de um espaço para atividades práticas e que contém com equipamentos de qualidade e próprios para a profissionalização dos alunos. A gastronomia é um eixo importante para o turismo local, reforça a identidade do território e possui um apelo muito forte na cultura da população local. O espaço para montagem da cozinha será viabilizado pela UFSM nas unidades de pesquisa e extensão já existentes na Quarta Colônia.

Ateliê de arte

Todos os itens foram sugeridos por docentes e profissionais (técnicos-administrativos) da área do design/desenho industrial. Cadeiras e mesas foram pensadas para montar o espaço que servirá de apoio para **cursos relacionados à área de desenho industrial, bem como para oficinas de artesanato local e produção de souvenir**. O intuito é criar um Centro de Trabalho para Formação Digital que viria a compor um espaço dedicado à formação artística, literária, editorial e técnica, tanto artesanal quanto digital, podendo servir de espaço para atividades de treinamento profissional e cultural para crianças, jovens e adultos (o público poderá apreender e construir a própria marca e ali imprimir). Assim, poderíamos transformá-lo em um espaço com vários profissionais responsáveis pelos cursos, com programação e agendas pré-determinadas.

Equipamentos para recreação e práticas pedagógicas

Estes itens buscam atender as crianças, filhos das mulheres jovens, que não estudam e nem trabalham, público prioritário do projeto/convênio. Além disso, serão equipamentos de mediação para os cuidadores das crianças, conforme aprovado no plano de trabalho do convênio. Tais equipamentos servirão como suporte a **todos os cursos** que serão oferecidos, garantindo um melhor aprendizado às/aos participantes com filhos pequenos.

Equipamentos para exposições e feiras (gazebo, estantes, câmera e som)

Com espaços e equipamentos para atividades práticas dos cursos, será possível estimular a elaboração de produtos, que poderão ser expostos, divulgando os cursos e o programa Progridir, bem como comercializar em feiras municipais, cumprindo com o intuito de geração de renda a partir das capacitações. Nesse mesmo aspecto, o registro das atividades dos cursos e da participação nas feiras, assim como a criação de espaços para comercialização, justificam tais equipamentos. Estes equipamentos possuem relação com **todos os cursos** que serão oferecidos.

Diante do exposto, pode-se afirmar que este Termo de Execução Descentralizada, justifica-se fundamentalmente pela pretensão de compartilhar esforços para, no desenvolvimento de uma atividade de inestimável valor para proteção do patrimônio histórico e cultural, criando simultaneamente oportunidades de inclusão social e produtiva para a população local.

Desta forma, o resultado esperado deste Termo será a capacitação de 2.460 pessoas inscritas no CadÚnico em áreas de aderência às atividades produtivas de caráter cultural e turístico associadas ao Geoparque Quarta Colônia.

V. CRONOGRAMA FÍSICO, COM METAS E ETAPAS

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade de medida	Quant.	Início	Término
Diagnóstico regional	Diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho	Cadastro Único Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística, cultural e geológica da região beneficiada	Diagnóstico	1	dez/2019	29/02/2020
Estruturação	Aquisição dos Kit curso	Aquisição do KIT Curso	Kits	2460	01/11/2020	30/06/2021
	Aquisição dos equipamentos previstos	Realizar os processos para compra de equipamentos	Unidades	162	01/12/2020	30/03/2021
	Organização e montagem dos equipamentos	Realizar a organização e montagem dos equipamentos	Unidades	164	01/04/2021	31/06/2021
Pactuação	Reuniões de pactuação - modalidades de cursos	Pactuação das modalidades dos cursos e do calendário de execução dos cursos junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS (apoio para a destinação do local dos cursos e mobilização do público junto às Prefeituras)	Reunião	2	02/03/2020	31/01/2021

	Reuniões de pactuação - empregabilidade	Realizar reuniões com as entidades empresariais e empresas da região na busca de sensibilização para a empregabilidade do público.	Reuniões	9	02/03/2020	31/03/2021
Qualificação I	Cursos etapa I	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/12/2020	31/03/2021
		Impressão do material didático	Material didático	1230	01/04/2021	30/06/2021
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1230	01/07/2021	30/06/2022
		Início dos cursos	Horas	2050	01/09/2021	30/08/2022
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	visita	1	01/05/2022	30/06/2022
Relatório parcial	Elaboração e envio de relatório parcial	Envio de relatório parcial ao Ministério da Cidadania	Relatório	1	01/09/2022	30/10/2022
	Reunião de apresentação	Reunião de apresentação dos resultados do primeiro ano de execução do projeto ao CONDESUS	Reunião	1	01/11/2021	30/11/2021
Qualificação II	Cursos etapa II	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/10/2022	30/09/2023
		Impressão do material didático	Material didático	1230	01/12/2022	30/11/2023
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1230	01/12/2022	30/11/2023
		Início dos cursos	Horas	2050	01/12/2022	31/12/2023
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	visita	1	01/06/2022	30/08/2022
Relatório Final	Relatório e prestação de contas	Elaboração de relatório final e prestação de contas do convênio	relatório	1	01/01/2024	30/03/2024
	Apresentação ao CONDESUS	Reunião de apresentação dos resultados finais da execução do projeto CONDESUS	Reunião	1	01/04/2023	31/04/2024

VI – DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)
1. Passagens rodoviárias - 3.3.9.0.33					
1.1 Transporte	Deslocamento de Santa Maria para Quarta Colônia.	trajetos	1.025	R\$ 40,00	R\$ 41.000,00
2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.39					
2.1 Kit Curso	Um kit é composto dos seguintes itens: Squeeze de plástico: R\$ 15,00 ¹ ; Caderneta de anotações: R\$ 5,00 ¹ ; Estojo: R\$ 20,00 ¹ ; Camiseta ² : R\$ 8,63; Ecobag ² : R\$ 4,94; Pasta ² : R\$ 4,90; Canetas ³ : R\$ 1,34; Toucas: R\$ 5,45; Luvas (caixa): R\$ 16,99; Aventais: R\$ 10,00.	Unidade	2.460	R\$ 60,00	R\$ 147.600,00
2.2 Alimentação	Oferta de lanche durante os cursos.	Unidade	30.750	R\$ 5,33	R\$ 163.897,50
2.3 Impressão de material didático	Impressão de material didático.	Unidade	2.461	R\$ 9,05	R\$ 22.272,05
3. Bolsas - 3.3.9.0.18					
3.1 Bolsa Cuidador (graduação ou pós-graduação)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa	507	R\$ 150,00	R\$ 76.050,00
3.2 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação)	Tutor para cursos	Bolsa	82	R\$ 1.028,00	R\$ 84.296,00
3.3 Bolsa Instrutor (pós-graduação)	instrutor de curso/ministrante	Bolsa	23	R\$ 3.502,00	R\$ 80.546,00
4. Pessoa Física - 339036					
4.1 Execução da carga horária contratada para realização dos cursos	instrutor de curso/ministrante	horas	2.950	R\$ 70,04	R\$ 206.618,00
4.2 Remuneração de Serviços de Natureza Eventual – RPS Bolsa Cuidador (externo)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa	533	R\$ 150,00	R\$ 79.950,00
5. Material permanente - 4.4.9.0.52					
5.1 Computador desktop de configuração intermediária	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	1	R\$ 6.127,00	R\$ 6.127,00
5.2 Computador desktop de configuração avançada	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas. (Um dos computadores, especificamente, será utilizado no Ateliê de Artes).	Unidade	2	R\$ 11.700,00	R\$ 23.400,00
5.3 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	2	R\$ 4.650,00	R\$ 9.300,00

5.4 Projetor multimídia	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	2	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00
5.5 Tela de projeção com tripé	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	1	R\$ 356,00	R\$ 356,00
5.6 Amassadeira 7kg basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.826,38	R\$ 3.826,38
5.7 Balança capacidade 15kg	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
5.8 Balança de precisão	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.600,50	R\$ 3.600,50
5.9 Batedeira planetária industrial 5L	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.725,00	R\$ 2.725,00
5.10 Carro de serviço em inox com 2 planos	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 951,80	R\$ 951,80
5.11 Cortador de legumes médio	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 114,05	R\$ 114,05
5.12 Cutter 6L ou Robuster	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.499,63	R\$ 1.499,63
5.13 Desidratador de alimentos com no mínimo 6 bandejas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.839,83	R\$ 3.839,83
5.14 Estante de inox com 4 prateleiras	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.346,85	R\$ 1.346,85
5.15 Extrator de suco profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 638,52	R\$ 638,52
5.16 Fogão industrial	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.311,99	R\$ 1.311,99
5.17 Forno elétrico combinado	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 16.250,26	R\$ 16.250,26
5.18 Forno microondas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 484,86	R\$ 484,86
5.19 Liquidificador basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.477,97	R\$ 1.477,97
5.20 Lira horizontal para pasteurizador usado na fabricação de queijo	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 242,63	R\$ 242,63
5.21 Lira vertical para pasteurizador usado na fabricação de queijo	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 242,63	R\$ 242,63
5.22 Mesa de apoio/bancada em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 729,03	R\$ 729,03
5.23 Mesa Pia industrial com panelheiro e 2 cubas em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.073,78	R\$ 2.073,78
5.24 Misturador Tacho de 15L em alumínio fundido	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.188,95	R\$ 3.188,95
5.25 Mixer vertical profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.841,67	R\$ 1.841,67
5.26 Multi Mix completo	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.396,30	R\$ 1.396,30
5.27 Multiprocessador industrial com 6 lâminas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.506,54	R\$ 3.506,54
5.28 Osmose reversa	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.024,66	R\$ 3.024,66
5.29 Pasteurizador para fabricação de queijo	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 5.585,67	R\$ 5.585,67
5.30 Pia de assepsia com acionamento pelo joelho em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 939,66	R\$ 939,66
5.31 Potenciômetro/medidor de PH	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
5.32 Refrigerador duplex 340L	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.189,23	R\$ 2.189,23
5.33 Seladora de mesa de no mínimo 35cm	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 240,66	R\$ 240,66
5.34 Tanque de queijo para pasteurizador	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.669,67	R\$ 1.669,67
5.35 Armário duas portas com chaves em MDF	Armários para uso no Ateliê de Artes.	Unidade	3	R\$ 429,48	R\$ 1.288,44
5.36 Cadeiras fixas	Cadeiras para uso no Ateliê de Artes e salas dos demais cursos.	Unidade	52	R\$ 159,40	R\$ 8.288,80
5.37 Computador desktop	Computador para uso da máquina de corte, equipamento do Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
5.38 Flip Draw ESA para desenho	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	6	R\$ 237,56	R\$ 1.425,36
5.39 Impressora 3D	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 7.914,78	R\$ 7.914,78
5.40 Impressora para sublimação com tintas para	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 947,50	R\$ 947,50

sublimação					
5.41 Máquina de corte a laser doméstica	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 1.586,52	R\$ 1.586,52
5.42 Mesa auxiliar	Uso no espaço Ateliê de Artes para alocar computadores e impressoras.	Unidade	5	R\$ 233,00	R\$ 1.165,00
5.43 Mesa 180cm x 74cm em MDF	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	10	R\$ 319,56	R\$ 3.195,60
5.44 Mesa digital	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 7.895,26	R\$ 7.895,26
5.45 Prensa Plana 8 em 1 - 220V	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 2.735,26	R\$ 2.735,26
5.46 TV Smart UHD 4K 75"	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 7.032,33	R\$ 7.032,33
5.47 Cama elástica de no mínimo 2,33 metros	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
5.48 Escorregador	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 294,13	R\$ 294,13
5.49 Gangorra individual	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
5.50 Mesa com quatro cadeiras para crianças	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	4	R\$ 159,74	R\$ 638,96
5.51 Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com 2.000 bolinhas de plástico	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 1.282,00	R\$ 1.282,00
5.52 Caixa de som amplificada	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	1	R\$ 351,55	R\$ 351,55
5.53 Câmera de ação com captura de vídeo e fotos esféricas e reprodução em realidade virtual.	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos e no registro de atividades.	Unidade	1	R\$ 3.802,99	R\$ 3.802,99
5.54 Estante tipo escada - expositor	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	20	R\$ 169,86	R\$ 3.397,20
5.55 Gazebo articulado	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	10	R\$ 435,23	R\$ 4.352,30
5.56 Microfone sem fio	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	2	R\$ 364,54	R\$ 729,08
TOTAL					R\$ 1.080.000,00

VIII. DATAS E ASSINATURAS

Brasília, ____ / ____ / ____	Brasília, ____ / ____ / ____
(data e assinatura eletrônicas) ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva	(data e assinatura eletrônicas) LUCIANO SCHUCH Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Antonio Marques Pereira, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 18/12/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9359153** e o código CRC **56C6FA75**.